



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.914

de 31 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$446.200,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$446.200,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
(4997) 31.90.13 Obrigações Patronais FR4 CA 110.0000 Geral	23.000,00
(5008) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral	160.000,00
(5035) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	250.000,00
28.846.0000.2.035 Contribuição ao PASEP	
(5146) 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas FR4 CA 110.0000 Geral	13.200,00
TOTAL.....	446.200,00

